Autor de importantes trabalhos jurídicos, é membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, entre tantas entidades de importância.

O brilhante *cursus honorum* percorrido pelo Ministro Aloysio, portanto, o capacitou ao exercício dos mais altos postos da Justiça do Trabalho e à presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Pedindo a permissão para referir outro instituto dos tempos clássicos, rememoro aqui como os gregos nomeavam os Arcontes nos tempos de Clístenes – por eleição direta da *Ecclesia* (palavra que deu origem, por exemplo, à palavra "igreja"), após aferir os méritos do candidato por meio de um rígido processo de avaliação conhecido como *dokimasia.*

Não por menos, e nem por acaso, portanto, esta egrégia Corte – assim como na antiga *Ecclesia* grega – o elegeu como Presidente.

Em um mundo obcecado por atalhos, lembremo-nos do modo romano: a verdadeira honra não é tomada à força, mas merecida.

O *cursus honorum* – assim como a trajetória de nosso Presidente – ensina que o caminho para a grandeza não é pavimentado com facilidade, mas cultivando as virtudes da temperança, da coragem e da sabedoria.

Parabéns e que Deus o guarde, querido Presidente!

DISCURSO DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO NA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO TST

José de Lima Ramos Pereira[1]

Exmo. Senhor Ministro Presidente deste colendo TST, Lelio Bentes Corrêa, Exmo. Senhor Ministro Vice-Presidente, Aloysio Corrêa da Veiga, Exma. Senhora Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria da Costa, Exmos. Ministros e Ministras do TST, Exmos. senhores Subprocuradores e senhoras Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, demais integrantes do MPT, advogados e advogadas, servidores e servidoras, familiares dos empossandos e demais presentes.

Minhas senhoras. Meus senhores.

1 *Procurador-Geral do Trabalho.*

Aristóteles (384 a.C – 322 a.C), em seu livro *Ética a Nicômaco*, afirma que julgamento acertado ocorre quando uma pessoa julga "segundo a verdade". Afirma, ainda, que "o bem político é a justiça, da qual é inseparável o interesse comum, e muitos concordam em considerar a justiça, como uma espécie de igualdade".

Verdade! Justiça! Igualdade!

Não concordo com a visão de Friedrich Nietzsche (1844-1900), ao fazer uma forte crítica ao pensamento clássico, ao mundo das ideias, de Platão e Sócrates, em defender que a verdade não existe. Prefiro o pensamento de Michel Foucalt (1926-1984), e entender que, para ser verdade, ela precisa ser livre, totalmente livre, pois a verdade manipulada gera constrangimentos e formas de comportamento.

Prefiro me aproximar da verdade do filósofo francês Jean Paul Sartre, em que a verdade está na essência do indivíduo, como resultado dos valores de uma sociedade. Em suma, não importa o que você é, importa você saber o que fazer com aquilo que fizeram de você.

O que possuem em comum a verdade e a justiça? Ambas são valores supremos, que sustentam a confiança da sociedade nas instituições. Não se pode pensar em justiça sem a conotação da verdade, como já dizia Humberto Theodoro Júnior. Não é por menos que Joseph Joubert asseverou que a justiça é a verdade em ação.

A igualdade, por sua vez, é um elemento constitutivo da justiça, aliás, o meio-termo da justiça corresponde a uma proporção de igualdade.

O grande desafio da justiça consiste, exatamente, em tirá-la do campo das ideias e trazê-la ao mundo real, ao mundo cotidiano dos homens, ao caso concreto.

E como fazemos isso?

Primeiro, pensar a justiça como um ideal. Depois, aplicar a isonomia, tratando os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual, na medida das suas desigualdades.

A justiça precisa ser impessoal e imparcial. Ela não pode ser influenciada por gostar ou desgostar, por paixão ou interesse, nem tampouco sofrer influência da caridade, piedade ou grandeza de coração. Por outro lado, a Justiça tem que buscar a paz social, pacificando os conflitos, com a visão para o futuro.

Aplicar o que se tem ao que se pede, sem se distanciar do que se pode e se deve, com posturas firmes, atitudes coerentes e transparentes, demonstrando segurança em suas decisões e motivação de suas convicções.

A Justiça do Trabalho é indispensável na consolidação do processo de pacificação social, pois a solução dos conflitos intersubjetivos de interesses que se estabelecem nas relações de trabalho reclama especialidade.

O Tribunal Superior do Trabalho é a expressão concreta dos valores da magistratura, que, ao longo dos anos, transcendem gerações, civilizações, espaço geográfico, diferenças culturais e religiosas.

A função da jurisdição trabalhista consiste na efetivação do Estado Democrático de Direito, consagrada na Constituição Federal, e que abrange a preservação da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa.

Aliás, a ideologia neoliberal, preocupada com a crise do capitalismo mundial, muitas vezes visualiza o trabalhador como a peça defeituosa da engrenagem capitalista e, atropelando direitos sociais históricos, procura remodelar o mercado de trabalho às suas exigências, mas em detrimento da ética social e da dignidade da pessoa humana.

Alega-se que o problema da economia nacional está no alto custo de pagamento de direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, esquecendo que, sem eles, não há iniciativa privada a proteger, não há progresso, não há economia a desenvolver.

Diz-se que o Ministério Público exagera na sua atuação, mas será exagero combater o trabalho escravo, o trabalho infantil, a violência no trabalho, com assédios moral, sexual e eleitoral, a discriminação e o racismo? Será exagero exigir um meio ambiente de trabalho saudável, livre de mazelas ou de condições que degradam ambiente e pessoas?

Pior que a intenção em se favorecer do trabalho alheio, sem a devida preocupação em preservar os trabalhadores e trabalhadoras, é a indiferença em nem saber ou em nem buscar saber como a sua fazenda ou a sua terra, por exemplo, encontra-se na atividade ali desenvolvida, como estão as condições das pessoas que laboram nessa terra. O acaso é um caso com o descaso.

Falando em assédio eleitoral, apenas para registro, na eleição de 2022, de 45 denúncias no primeiro turno, chegamos a 3.610 denúncias após o segundo turno. Na eleição agora de 2024, chegamos agora no primeiro turno, a 737 denúncias de casos de assédio eleitoral, mera reprise do voto de cabresto, em que empregador ou gestores públicos pretendem interferir no voto dos trabalhadores e trabalhadoras, servidores e servidoras, que estão sob a sua direção, confundindo trabalho com servidão. O voto é livre e secreto e assim tem que permanecer!

Cabe ao Judiciário laboral a complexa missão de garantir a preservação da dignidade do ser humano trabalhador, e que os avanços tecnológicos ocorram com segurança e respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana, sem provocar demissão em massa ou aumento do desemprego, mas com a preocupação em novas qualificações e novas formas humanizadas de trabalho.

Ministros e ministras do TST, juízes e juízas da Justiça do Trabalho, "Não há sofrimento mais confrangente que o da privação da Justiça", como asseverou Rui Barbosa.

Mas hoje é dia de uma nova travessia com novos caminhos que ao serem trilhados desaguarão no aperfeiçoamento da Justiça Trabalhista.

Ministro Lélio, pode-se afirmar que todo o seu trabalho foi além de um compromisso, como eu disse, neste mesmo local, em 13/10/22, o senhor entregou o seu coração. Obrigado pelo trabalho sempre parceiro com o MPT, e pela sua entrega à sociedade.

Da mesma forma, o Ministro Vice-Presidente, Aloysio, e a Ministra Corregedora, Dora, que seguiram comprometidos com os direitos sociais de trabalhadoras e trabalhadoras, sensíveis ao momento atual e às prioridades da nossa nação.

Ministro Aloysio Correa da Veiga, Ministro Mauricio Godinho Delgado e Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, hoje os senhores assumem nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

O dia é festivo, como não poderia deixar de ser, com a posse da nova gestão deste Tribunal Superior: uma árdua missão, que os senhores saberão, com certeza, desenvolver muito bem.

Ministro Aloysio, sua trajetória jurídica ultrapassa quatro décadas e sua atuação é sinônimo de dedicação e competência. Já foi Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em 2020, e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, em 2017. À frente da Vice-Presidência no biênio anterior já defendia a importância da autonomia da vontade e da busca de soluções consensuais para os conflitos trabalhistas e, agora, como Presidente da Corte, permanecerá com a sua nobre missão de lutar pela justiça e pela equidade.

Ministro Mauricio Godinho, referência no meio acadêmico e um dos mais consagrados autores na área trabalhista e do Direito em geral, que faz escola em todo o país. Suas obras são imprescindíveis para todos os operadores do Direito e sua atuação como professor e magistrado contribui de forma decisiva para a consolidação da Justiça do Trabalho.

Ministro Luiz Philippe, como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, o senhor terá todas as condições de buscar a correção dos atos, mais ainda, o reconhecimento das boas práticas, de juízes e de juízas do trabalho em todo o país, sua carreira tem relevância nacional no âmbito jurídico e se destaca pela defesa da democracia e na consolidação de valores caros à coletividade.

Nada acontece fora de sua hora. Essa assertiva é bíblica e encontra-se no livro Eclesiastes 3, que diz: "Tudo tem seu tempo determinado e há tempo para todo propósito debaixo do céu. Há tempo de plantar e de colher, como há tempo de rir e de chorar".

Administrar pessoas e coordenar os esforços não é tarefa fácil. Liderar ações institucionais, que podem refletir em todas as Unidades da Federação, não é uma incumbência simples. Requer trabalho em equipe e constante diálogo. Não se move uma máquina deste tamanho sozinho.

E é nessa a perspectiva que se abre com um novo período de administração do Tribunal Superior do Trabalho, da Justiça do Trabalho, com reunião de esforços no sentido de conferir melhor estrutura aos aparelhos judiciários; simplificar e racionalizar o sistema de recursos; tornar célere e eficaz o processo de execução.

Confiamos no Tribunal para solucionar as questões que se impõem ao Judiciário: garantir a segurança jurídica, concretizar a harmonia entre os Poderes e entre as funções essenciais à justiça e impulsionar o diálogo institucional.

Comungo do seguinte pensamento de Bertolt Brecht: "Há homens que lutam um dia, e são bons; há outros que lutam um ano e são melhores; há aqueles que lutam muitos anos, e são muito bons; mas há aqueles que lutam toda a vida, e esses são os imprescindíveis". E, aqui, valho-me da advertência de Mahatma Gandhi: "Se ages contra a justiça e eu te deixo agir, então a injustiça é minha".

Aos novos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor desejo, em nome do Ministério Público do Trabalho, os sinceros votos de sucesso no desempenho desse novo desafio, com certeza já vitorioso e marcado com seriedade, serenidade e bom-senso. Contem comigo e com o Ministério Público do Trabalho!

Muito Obrigado!









